



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

=PORTARIA Nº14.647/23=

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que Remoção é a transferência do servidor público para outro local de trabalho, inclusive, dentro do mesmo órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a deficiência de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE

REMOVER, no interesse público, a servidora, NATALIA DE MELO AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 3805, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, com Carga Horária de 40 horas semanais, lotada na EMEI Antônio Volpini, para exercer suas atividades na CEI Leila Maria Vigneron, a partir de 05 de Junho de 2023.

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE JUNHO DE 2023.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB48-5703-54F7-FB84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 05/06/2023 19:34:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/CB48-5703-54F7-FB84>